

A Comissão de Arinos aprova parlamentarismo

ESTADO DE SÃO PAULO

- 5 AGO. 1986

Assemb. Const.

RIO
AGÊNCIA ESTADO

Com o apoio do jurista Miguel Reale, mas com restrições entre seus próprios conselheiros, a Comissão Provisória de Estudos Constitucionais aprovou, no início da noite de ontem, durante reunião plenária, proposta para a adoção do sistema parlamentar de governo. O modelo aprovado foi classificado por Reale de "presidencialismo parlamentar". Ele disse que "este tipo de parlamentarismo não compromete a autoridade do presidente da República, que fica com muitas atribuições importantes".

O mandato do presidente da República — se a proposta da comissão for aceita pela Constituinte — deverá ter a duração de seis anos (a mesma do pacote de abril de 77, editado pelo presidente Geisel, quando o Congresso foi fechado), mas a comissão deixou em aberto a questão da dura-

ção do mandato do presidente Sarney, que, para seus conselheiros, deverá ser definido pela Constituinte.

O professor José Afonso da Silva, da Universidade de São Paulo, opôs-se ao modelo de parlamentarismo aprovado pela comissão presidida pelo professor Afonso Arinos, que agora, com a escolha de seu nome pelo PFL do Rio, passa a ser um dos candidatos a Constituinte. Os debates sobre o parlamentarismo foram presididos pelo vice-presidente, o padre Fernando Bastos d'Ávila. Para alguns integrantes da comissão, não existe consenso pelo parlamentarismo no Congresso, como diz Afonso Arinos.

CONSELHO DE COMUNICAÇÕES

De acordo com outra proposta aprovada pela comissão no primeiro dia do seu novo período de reuniões, "a propriedade de empresa jornalística de qualquer espécie, bem como

as de rádio e televisão, será vedada a estrangeiros ou brasileiros naturalizados há menos de 10 anos", se tal recomendação for aceita pela Constituinte.

A comissão propõe a criação de um conselho de comunicação social, com a competência para "outorgar concessões ou autorizações de frequências de rádio e televisão, assegurar o uso daquelas frequências de acordo com o pluralismo ideológico e promover a revogação por ele expedida, desde que desviada a função social daqueles serviços, bem como decidir sobre a sua renovação".

Outra proposta aprovada pelos "notáveis" da Comissão de Estudos Constitucionais propõe que a construção de usinas nucleares ou hidrelétricas dependa de aprovação do Congresso e das Assembléias dos Estados. A comissão pretende que a Amazônia seja considerada "patrimônio nacional" pela próxima Carta Magna.